



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENG CIVIL

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 646/2022 - Câmara Especializada de Eng Civil - 07/11/2022 das 18:00h às 22:00h

Decisão: CEEC 3697/2022

Referência: 4643163/2022 - Auto: 24196750/2022

Interessado: DMF SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO LTDA

EMENTA: Mantém A penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE REGISTRO DE ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA(ART) POR PESSOA JURIDICA - por infração ao(a) art. 1º da Lei Federal nº 6.496, de 1977.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Eng Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 07 de novembro de 2022, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Dmf Servicos Especializados Para Construcão Ltda, Lei nº 6.496/77; Resolução Confea nº 1.025/09; Resolução Confea nº 1.008/04. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela **MANUTENÇÃO** do Auto de Infração lavrado contra a DMF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com penalidade de multa capitulada no art. 73, alínea "a" da Lei nº 5.194/66, por infringir o art. 1º da Lei nº 6.496/77, por deixar de registrar a ART de cargo/função referente à atuação da Eng.ª Civil VANESSA LOHANNE DE BARROS FERREIRA como membro do quadro técnico da empresa autuada.. Coordenou a reunião o senhor **Reginaldo Vasconcelos Do Nascimento**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Elizabete De Figueiredo Dias, Erinaldo De Lima Costa, Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, Francisco De Assis Souza Sobrinho, Judson Ribeiro Magalhaes, Lucas Goncalves Costa, Luciano Cavalcanti Xavier, Lucildo Hildegardes Câmara, Rodrigo Fernandes Wanderley, Tarcisio Eimar Ferreira Sobrinho, Tarcisio Garcia Pereira, Vera Lucia De Lima Gomes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 07 de novembro de 2022.

Engenheiro Civil REGINALDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO
Coordenador da Reunião